



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 10413 /2017 /2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, o aumento e melhoria no Transporte Escolar para atendimento dos estudantes do Paranoá – Região Administrativa do Paranoá - RA VII.**

L I D O  
Em. 26/4/17  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, o aumento e melhoria no Transporte Escolar para atendimento dos estudantes do Paranoá – Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector de Protocolo Legislativo  
IND Nº 10413 / 17  
Folha Nº 01 FL 3

O Projeto Gabinete Itinerante está sendo realizado neste mês de abril na Cidade Satélite do Paranoá, no qual foi apresentada pelos moradores da Quadra 02 Paranoá Park, o aumento e melhoria no Transporte Escolar para atendimento dos estudantes do Paranoá.

A indicação ora apresentada tem como finalidade solicitar o atendimento às necessidades desta população, que lutam incessantemente por melhorias no transporte escolar.

O transporte escolar consiste em uma política assegurada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no artigo 4, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 54, com o objetivo de promover o acesso do alunado às escolas, condição básica para a garantia do direito à educação. e

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2017 17:08

*Wagner 70194*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Quadra 02 Paranoá Park.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor de Protocolo Legislativo

WD Nº 10413 / 17

Folha Nº 02 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 27/04/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 10413/17  
Folha Nº 03 FL